



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 130/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2019
PROCESSO N.º 14144/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2019
AQUISIÇÃO DE EPI's
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL -

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de EPI's através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote Item Qtd/Uni Preço Unitário Preço Total
Especificação

LOTE 1:

1 1 1,000 UN _____

Detector de 4 gases digital portátil - Detector portátil multi gases (H2S, CO, O2 e %LEL) com bomba integrada com capacidade de sucção de até 30 metros.

Sistema de fixação do detector junto ao uniforme do servidor.

Características:

- 04 sensores independentes;
- display de cristal líquido (LCD) para visualização de até 04 gases detectados;
- Escalas:
- Oxigênio: O2 0 a 30%
- CO: 0 a 1000 ppm;
- Gases combustíveis LEL: 0 a 100%
- Gás Sulfídrico H2S: 0 a 200 ppm
- Tempo de resposta: < 30s
- Indicadores de detecção: indicação no display e sinalização por alarmes vibratórios, sonoros e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

visuais para operação em ambientes perigosos.

- com grau de proteção IP 66/67 entrada de poeira e umidade
- intrinsecamente seguro
- bateria recarregável com duração para, no mínimo, 12 horas;
- com memória de dados;
- com possibilidade de emissão de relatórios de evento;
- com possibilidade de transferência de dados da memória para um computador
- para trabalhos com temperatura entre 20 oC a + 50 oC, e umidade operacional entre 15 a 95%.

O instrumento deverá vir acompanhado de:

- carregador para bateria;
- manual de instruções em português;
- certificado de calibração RBC ou rastreável;
- clipe de cinto simples;
- software;
- cabo USB;
- máscara de concentração dos gases nos sensores;
- Maleta para transporte.
- Certificado de calibração rastreável RBC INMETRO.

Garantia: contra possíveis defeitos de fabricação ou danos, que se verificar por uso correto do equipamento, no período de 06 meses a partir da data da compra.

Alimentação: bateria recarregável Li-on 3,7V /1800mAh

OBRIGATÓRIO: a Empresa fornecedora deverá realizar junto ao Parque de Máquinas instruções quanto operação correta, guarda e higienização.

LOTE 2:

2 2 12,0000 GL _____

Sabonete líquido desengraxante para as mãos - com esfoliante profissional: sabonete líquido para a limpeza pesada das mãos como óleos, fuligem, graxa, cimento e poeiras. Esfoliante tipo quartzo. Validade 02 anos após a data de fabricação. PH deve estar entre 5,00 e 8,00. O fabricante deverá possuir o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Produto Hipoalergênico. Produto não inflamável. Embalagem de 4 litros com bico dosador. Deve acompanhar FICHA TÉCNICA e FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.

LOTE 3:

3 3 10,0000 UN _____

Capacete de segurança para trabalho em espaços confinados - e regate - Tipo III Classe B
Capacete de segurança com casco de polietileno de Alta Densidade sem aba com proteção UV; mínimo 04 cliques removíveis para instalação de lanterna de cabeça frontal; fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios; sistema de ajuste perimetral formado por carneira fabricada em polietileno de alta densidade e catraca giratória na região da nuca (perímetro mínimo 52 cm e máximo 64 cm); carneira removível acolchoada com canais de ventilação; espuma acoplada junto à coroa (amortecedor); fita jugular em poliamida regulável com fivela de fechamento e ajuste em poliamida 100% de formato curvo anatômico com sistema DBF. Cor: preto. Resistência dielétrica > 30.000 V; corrente de fuga: < 9mA;

Personalização: brasão do município de Erechim na parte frontal em material adesivo de excelente qualidade, proporcionando aderência e durabilidade.

Exigências legais: marcação de data e lote de fabricação; marcação TIPO e Classe e n.º CA; Selo INMETRO e data de fabricação do casco; Nome e CNPJ do fabricante; ficha técnica do produto em Português; manual do produto em Português; relatório de teste de equipamento em Português;

Garantia: 01 a contar da data de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Aplicação de Normas: NBR 8221 (baseadas nas EN 307:1995; ISO 3873:1997) e ANSI Z89.1:1997
Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, cópia de C.A, material informativo com especificações técnicas do produto para análise técnica.

LOTE 4:

4 4 4,0000 UN _____

Corda de Segurança estática 11mm em rolo com 100m - Construída com fios contínuos de 100% fibra de poliéster de alta tenacidade; fibras de poliéster com tratamento hidrorrepelente (com a não absorção de água não há perda de força ou aumento de peso); resistência a ácidos; diâmetro mínimo 11mm; Número de Quedas (min.): 20

Carga mínima de Ruptura: 30KN. Resistente a abrasão e tração, maleável e baixo alongamento.

Fita interna de identificação do Produto (Fabricante e Norma e Ano de Fabricação)

O fornecedor deve apresentar amostra do equipamento, acompanhada de material informativo com especificações técnicas do produto para análise técnica.

LOTE 5:

5 5 10,0000 UN _____

Cinto de segurança em poliéster para espaços confinados - tam. Grande.

Descrição do produto: acolchoamento na cintura e tela respirável; múltiplos pontos de fixação (Ponto de conexão dorsal Proteção contra quedas; Ponto de conexão peitoral Proteção contra quedas; Ponto de conexão lateral Posicionamento em altura; Ponto de conexão ombros Movimentação e espaço confinado); 01 anel pélvico D largo para 03 mosquetões ou mais; fivelas de conexão rápida nas pernas. Cintas de no mínimo 20 mm, ajustável (fivelas duplas de aço com pintura epóxi). Carga mínima de ruptura: 22Kn e 100 Kg;

Norma Aplicável: NBR 15835/ 15836. Produto deverá possuir de modo legível e indelével C.A (válido) e Selo do INMETRO.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, cópia de C.A, material informativo com especificações técnicas do produto para análise técnica.

LOTE 6:

6 6 10,0000 UN _____

Mosquetão oval com trava rosca - conector oval com rosca em aço carbono, resistência mínima 22KN, abertura aproximada de 15 mm, Classe B, comprimento aproximado 106 mm e largura aproximada 55 mm.

Norma aplicadas CE 0639 e EN 362. Garantia mínima de 02 anos. Rastreabilidade (número individual da peça, mês da fabricação/lote, ano de fabricação).

LOTE 7:

7 7 10,0000 PA _____

Luva confeccionada em couro vacum (napa vestuário) P - Luva confeccionada em couro vacum (napa vestuário) 5 a 7 mm de espessura, hidrofugada na cor preta. Couro de ótima qualidade, boa flexibilidade e maciez, para não prejudicar os movimentos. Elástico de ajuste na parte frontal do punho. Tira de ajuste no punho (parte interna) com fechamento em velcro preto, argola passante para ajuste. Proteção de couro com amortecedor e costuras transversais no dorso e polegar. Reforço externo em couro na palma. As costuras devem apresentar de 30 a 40 pontos por decímetro e não dever ser ultrapassado os 2,0 mm da borda. O elástico do punho deve dar o aperto necessário a fixação da luva a mão do usuário. A luva acabada, não deve apresentar rachaduras no couro, couro de barriga, fibras ou linhas soltas, costuras sem arremate, com pontos miúdos ou em falso ou qualquer outro defeito. Na luva deverá ser bordado a inscrição DMT. Tam. P. Dimensões: da borda do cano até a extremidade do dedo médio 235 mm, com desvio padrão de +-10mm; da extremidade do indicado até o vértice da forquilha do polegar 100 mm, com padrão de desvio de +-5mm; da extremidade do polegar até o vértice (centro) da sua forquilha 63 mm, com desvio padrão de +-3mm; tamanho transversal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

palmar (comprimento total) 115 mm, com desvio padrão de -0 +5 mm; transversal do punho (medido sobre elástico esticado) 106 mm, com desvio padrão de +-5 mm; tamanho transversal do cano da borda (medir sobre o viés ou couro do acabamento) 120 mm, com desvio padrão de +- 5mm; tamanho do punho (do elástico até o viés do couro do acabamento) 40 mm, com desvio padrão de +-5mm; distância entre o vértice do polegar até o vértice entre os dedos médios e indicador 35mm, com desvio padrão de +-3 mm.

7 8 20,000 PA _____

Luva confeccionada em couro vacum (napa vestuário) M - Luva confeccionada em couro vacum (napa vestuário) 5 a 7 mm de espessura, hidrofugada na cor preta. Couro de ótima qualidade, boa flexibilidade e maciez, para não prejudicar os movimentos. Elástico de ajuste na parte frontal do punho. Tira de ajuste no punho (parte interna) com fechamento em velcro preto, argola passante para ajuste. Proteção de couro com amortecedor e costuras transversais no dorso e polegar. Reforço externo em couro na palma. As costuras devem apresentar de 30 a 40 pontos por decímetro e não dever ser ultrapassado os 2,0 mm da borda. O elástico do punho deve dar o aperto necessário a fixação da luva a mão do usuário. A luva acabada, não deve apresentar rachaduras no couro, couro de barriga, fibras ou linhas soltas, costuras sem arremate, com pontos miúdos ou em falso ou qualquer outro defeito. Na luva deverá ser bordado a inscrição DMT. Tam. M. Dimensões: da borda do cano até a extremidade do dedo médio 247 mm, com desvio padrão de +-10mm; da extremidade do indicador até o vértice da forquilha do polegar 105 mm, com padrão de desvio de +-5mm; da extremidade do polegar até o vértice (centro) da sua forquilha 65 mm, com desvio padrão de +-3mm; tamanho transversal palmar (comprimento total) 120 mm, com desvio padrão de -0+5mm; transversal do punho (medido sobre elástico esticado) 108 mm, com desvio padrão de +-5 mm; tamanho transversal do cano da borda (medir sobre o viés ou couro do acabamento) 125 mm, com desvio padrão de +- 5mm; tamanho do punho (do elástico até o viés do couro do acabamento) 45 mm, com desvio padrão de +-5mm; distância entre o vértice do polegar até o vértice entre os dedos médios e indicador 37 mm, com desvio padrão de +-3 mm.

7 9 20,000 PA _____

Luva confeccionada em couro vacum (napa vestuário) G - Luva confeccionada em couro vacum (napa vestuário) 5 a 7 mm de espessura, hidrofugada na cor preta. Couro de ótima qualidade, boa flexibilidade e maciez, para não prejudicar os movimentos. Elástico de ajuste na parte frontal do punho. Tira de ajuste no punho (parte interna) com fechamento em velcro preto, argola passante para ajuste. Proteção de couro com amortecedor e costuras transversais no dorso e polegar. Reforço externo em couro na palma. As costuras devem apresentar de 30 a 40 pontos por decímetro e não dever ser ultrapassado os 2,0 mm da borda. O elástico do punho deve dar o aperto necessário a fixação da luva a mão do usuário. A luva acabada, não deve apresentar rachaduras no couro, couro de barriga, fibras ou linhas soltas, costuras sem arremate, com pontos miúdos ou em falso ou qualquer outro defeito. Na luva deverá ser bordado a inscrição DMT. Tam. G. Dimensões: da borda do cano até a extremidade do dedo médio 265 mm, com desvio padrão de +-10mm; da extremidade do indicador até o vértice da forquilha do polegar 110 mm, com padrão de desvio de +-5mm; da extremidade do polegar até o vértice (centro) da sua forquilha 67 mm, com desvio padrão de +-3mm; tamanho transversal palmar (comprimento total) 125 mm, com desvio padrão de -0+5mm; transversal do punho (medido sobre elástico esticado) 110 mm, com desvio padrão de +-5 mm; tamanho transversal do cano da borda (medir sobre o viés ou couro do acabamento) 130 mm, com desvio padrão de +- 5mm; tamanho do punho (do elástico até o viés do couro do acabamento) 60 mm, com desvio padrão de +-5mm; distância entre o vértice do polegar até o vértice entre os dedos médios e indicador 38 mm, com desvio padrão de +-3 mm.

VALOR TOTAL LOTE 7: R\$ _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LOTE 8:

8 10 12,0000 UN _____

Capacete tipo II aba frontal, classe B, laranja - com refletivo e logotipo: casco confeccionado de material plástico com nervura em "V", para proteção da cabeça do usuário contra impacto de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Deve possuir fendas laterais para acoplagem de acessórios como protetor auditivo e facial. Suspensão composta de carneira injetada em plástico com peça absorvente de suor na testa em espuma (de poliéster) e coroa composta com duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho através de catraca e com jugular têxtil. Deve possuir C.A. Certificados de testes que comprovem as características técnicas, resistência e o isolamento elétrico do capacete conforme esta especificação técnica e ABNT NBR 8221/2015. Selo da Identificação da Conformidade (Selo do INMETRO) emitida por Laboratório de Ensaio acreditado pelo INMETRO.

LOTE 9:

9 11 6,0000 UN _____

Capa de chuva longa nylon emborrachado para eletricista G - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga longa em nylon emborrachado Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor cinza claro, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de botões resistentes e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida laranja, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retroreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retroreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco. Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica. Tam. G

9 12 6,0000 UN _____

Capa de chuva longa nylon emborrachado para eletricista GG - Capa de chuva longa, impermeável, com capuz e manga longa em nylon emborrachado Tecido: Deverá ser de nylon emborrachado (face externa) revestido com policloreto de vinila (face interna) com espessura mínima de 0,15 mm, na cor cinza claro, com resistência mínima ao rasgamento de 33 Kg no cordume e 26 Kg na trama. Fechamento: através de botões resistentes e velcro (lapa). Capuz, ajustado através de cordão e terminal; Mangas compridas com elástico com de no mínimo 20mm de largura. As costuras deverão ser por solda eletrônica de alta frequência. Faixas Refletivas: circunferência do tórax e mangas, cor refletida laranja, certificado para atender a norma ANSI/ISEA 107-2010 Nível 2, de 50 mm na parte anterior e posterior do toráx e nas mangas, contornando-as. O licitante deverá apresentar laudo que comprove a retroreflexão do material refletivo com índice mínimo de 350 cd/lux.m². O índice de retroreflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material medido seco. Serigrafia: na frente, no lado superior esquerdo, na altura do peito deverá ser serigrafado o brasão do Município de Erechim (colorido), medindo 4 cm x 6 cm. Na parte posterior, a descrição P.M.ERECHIM e logo abaixo SEC. OBRAS, ambos na cor branca e na fonte ARIAL. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA, Cópia do Certificado de Aprovação e Laudos de Composição de Tecido, Gramatura do Tecido, Espessura do Tecido e Impermeabilidade, sendo emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO e em nome do fabricante para análise técnica. Tam. GG



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VALOR TOTAL LOTE 9: R\$ _____

LOTE 10:

10 13 10,0000 PA _____

Luva para procedimentos, nitrilica, ambidestra M - com resistência mecânica e química: As luvas são fabricadas em Nitrilo, não estéril, sem pó bioabsorvível e com microtextura nas pontas dos dedos.

Cor: preta. Tam. M.

10 14 20,0000 PA _____

Luva para procedimentos, nitrilica, ambidestra G - com resistência mecânica e química: As luvas são fabricadas em Nitrilo, não estéril, sem pó bioabsorvível e com microtextura nas pontas dos dedos.

Cor: preta. Tam. G.

10 15 10,0000 PA _____

Luva para procedimentos, nitrilica, ambidestra P - com resistência mecânica e química: As luvas são fabricadas em Nitrilo, não estéril, sem pó bioabsorvível e com microtextura nas pontas dos dedos.

Cor: preta. Tam. P.

VALOR TOTAL LOTE 10: R\$ _____

LOTE 11:

11 16 30,0000 PA _____

Luva de segurança totalmente revestida com nitrila P - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Palma antiderrapante. Cor: preta. Exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos; EN 374: Luvas de proteção contra produtos químicos. Indicada para atividades de manuseio de materiais e produtos impregnados ou não com óleos e graxas. Certificado de Aprovação. Tam. 7(P).

11 17 30,0000 PA _____

Luva de segurança totalmente revestida com nitrila M - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Palma antiderrapante. Cor: preta. Exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos; EN 374: Luvas de proteção contra produtos químicos. Indicada para atividades de manuseio de materiais e produtos impregnados ou não com óleos e graxas. Certificado de Aprovação. Tam. 8(M).

11 18 100,0000 PA _____

Luva de segurança totalmente revestida com nitrila G - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Palma antiderrapante. Cor: preta. Exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos; EN 374: Luvas de proteção contra produtos químicos. Indicada para atividades de manuseio de materiais e produtos impregnados ou não com óleos e graxas. Certificado de Aprovação. Tam. 9(G).

11 19 70,0000 PA _____

Luva de segurança totalmente revestida com nitrila EG - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Palma antiderrapante. Cor: preta. Exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos; EN 374: Luvas de proteção contra produtos químicos. Indicada para atividades de manuseio de materiais e produtos impregnados ou não com óleos e graxas. Certificado de Aprovação. Tam. 10(EG).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VALOR TOTAL LOTE 11: R\$ _____

LOTE 12:

12 20 20,0000 UN _____

Protetor facial em policarbonato incolor: - Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem através de catraca. Visor de policarbonato incolor, com proximidade 200 mm de largura e 200 mm de altura. Necessária a identificação do C.A diretamente no produto de forma legível e indelével. Possui tira absorvente de suor. O protetor facial deverá atender a Norma ANSI Z87.1.

LOTE 13:

13 21 10,0000 UN _____

Protetor facial em policarbonato verde - Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem através de catraca. Visor de policarbonato verde, com proximidade 200 mm de largura e 200 mm de altura. Necessária a identificação do C.A diretamente no produto de forma legível e indelével. Possui tira absorvente de suor. O protetor facial deverá atende a Norma ANSI Z87.1.

LOTE 14:

14 22 10,0000 UN _____

Protetor auditivo concha com atenuação mínima NRRsf 24 dB - Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico - ABS, dielétrico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo; com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.

14 23 10,0000 UN _____

Protetor auditivo concha - com atenuação mínima NRRsf 20 dB: Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo; com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.

14 24 50,0000 KT _____

Kit de peças de reposição protetor concha - (almofada e espuma interna): Almofada e Espuma interna. Possibilita a substituição quando apresentar os desgastes naturais de uso, para conservação e aumento da vida útil do abafador. Embalagem vedada e com Manual de Instruções, conforme NR-06.

14 34 20,0000 UN _____

Protetor auditivo concha acoplável a capacete - haste plástica de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança com atenuação mínima de 23 dB (NRRsf). Constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Certificado de Aprovação.

VALOR TOTAL LOTE 14: R\$ _____

LOTE 15:

15 25 40,0000 UN _____

Avental de proteção para uso com solda com mangas - Avental de segurança confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com mangas, sem emendas, com tira em raspa na cintura 2,5 cm, com elástico nas costas para ajuste, elástico nas mangas, costurado com fio 100% algodão, utilizado em soldagens e corte com maçarico, com a espessura média de 1,50 mm, com no mínimo 1,20 X 0,60 cm. Na região frontal, deverá ter a marcação do C.A., válido, nome do fabricante, lote e demais informações de forma indelével.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

15 26 40,0000 UN _____

Avental de proteção para uso com solda sem mangas - Avental de proteção para uso com solda sem mangas: Avental de segurança confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, sem mangas, sem emendas, com tira em raspa na cintura e no pescoço, costurado com fio 100% algodão, utilizado em soldagens e corte com maçarico, com a espessura média de 1,50 mm, com no mínimo 1,20 X 0,60 cm. Na região frontal, deverá ter a marcação do C.A., válido, nome do fabricante, lote e demais informações de forma indelével.

VALOR TOTAL LOTE 15: R\$ _____

LOTE 16:

16 27 200,0000 UN _____

Creme de proteção para mãos uso profissional - Creme protetor dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos e data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem bisnaga de 200 g. Proteção contra graxas, óleos brutos, querosene, gasolina, aguarraz, tintas (base de água e solvente), vernizes, cimento, cal, colas, pintura, óleo resistente (hidrossolúvel) e contra ação nociva de agentes químicos. Aspecto de emulsão cremosa. Composição: Álcool cetosteárilico, álcool cetosteárilico etoxilado, monoestearato de glicerila, vaselina sólida, ácido esteárico, BHT, glicerina, propilenoglicol, óleo mineral, dimeticone, trifluoropropildimetilsiloxi/trimetilsiloxi silsesquioxane, dimeticone, aminometil propanol, água, fenoxietanol/ metilpearabeno/etilparabeno/ propilparabeno/ butilparabeno, essência. Protege a pele de fissura, desidratação, ressecamento; Secagem rápida, não deixando as mãos escorregadias; Indicado para mãos e braços; Facilidade na remoção com água e sabão; Hidratação progressiva; Pode ser utilizado no rosto; Hipoalérgico; Aroma agradável; Dermatologicamente testado; Efetividade contra graxas, óleos, resinas, cola instantânea, thinner, solventes, cera etc. CA - Certificado de Aprovação MTE; Registro no Ministério da Saúde ANVISA. Possui tampa removível e lacre de segurança.

LOTE 17:

17 28 50,0000 PA _____

Luva de malha de quatro fios de algodão e poliéster - com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico. Luva de malha de quatro (04) fios de algodão e poliéster, com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, tricotada em uma só peça, com acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho Único. Deve possuir C.A.

LOTE 18:

18 29 10,0000 UN _____

Respirador semifacial com filtro - respirador purificador de ar tipo peça semifacial, confeccionados em elastômero, com borda interna. A parte frontal da peça possui duas aberturas: na abertura localizada na parte central, é fixado um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 01 (uma) válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão, na abertura localizada na parte centro inferior, é encaixado um suporte plástico preto, dotado de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas 04 (quatro) alças, 02 (duas) superiores e 02 (duas) inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, onde estão fixadas 04 presilhas plásticas pretas com regulagem, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos pretos.

18 30 40,0000 UN _____

Filtro químico para respirador contra vapores orgânicos e gases ácidos - (compatíveis com os respiradores à serem fornecidos). Filtro químico para respiradores ¼ facial, contra vapores orgânicos até 1000 ppm ou até 10x o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (o que for



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

menor). Exemplos: piridina, heptano, tetrahydrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetato de etila, acetona, éter, álcool etílico, formaldeído, etc. Contra gases ácidos até 1000 ppm ou até 10x o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (o que for menor). Exemplos: brometo de hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso, ácido clorídrico, etc. Tamanho: único.

VALOR TOTAL LOTE 18: R\$ _____

LOTE 19:

19 31 50,000 PA _____

Luva de proteção química e mecânica - luva de segurança confeccionada em náilon com banho total em borracha nitrílica e neoprene, banho nitrílico espumoso antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, impermeável, indicada para atividades com imersão em produtos químicos. O Revestimento impermeável permite o trabalho com óleos, graxas, ácidos, bases, álcoois e éteres. A luva deverá apresentar resistência ao ser utilizada no manuseio de peças oleadas e abrasivas, produtos químicos, trabalho com ferramentas manuais e usinagem. Testadas e aprovadas pelo IPT; Norma EN 388:2003, Norma MT-11:1977.

LOTE 20:

20 32 2,000 CJ _____

Conjunto de proteção contra quedas de altura M - Conjunto de Proteção contra quedas de altura, composto por cinturão tipo pára-quedista: Confeccionado em correias de poliéster (cadarços) ou material de igual resistência mecânica, de aproximadamente 50mm de largura; Acolchoado na cintura e nas pernas. Deverá ter no mínimo 5 pontos de ancoragem, através de argolas tipo D confeccionadas em aço forjado ou outro material de alta resistência a impactos, nos seguintes locais: 1 peitoral, 1 abdominal, 1 dorsal (no meio das costas) e 2 laterais na cintura (para uso do talabarte de posicionamento, para serviços com eletricidade em altura). Fivelas duplas sem pino, em aço de alta resistência mecânica para ajuste e regulagem: da correia abdominal, da correia de largura das pernas, do comprimento da correia da alça superior e comprimento da correia da alça traseira inferior. 1) Cinto abdominal com duas regulagens nas laterais frontais através de fivelas duplas nas duas extremidades. 2) Ancoragem abdominal central afixada a correia de regulagem abdominal pela parte frontal através de peça metálica ou outra de alta resistência, onde: a) é afixada em sua parte superior: argola de ancoragem abdominal tipo D e mosquetão oval (de aço forjado ou material de igual resistência mecânica, com travamento por sistema de rosca em uma de suas extremidades); b) Em sua parte Inferior: correia onde é afixada a regulagem para as pernas. 3) Alça dorsal inferior: correia afixada em formato de V invertido, firmemente costurada ao cinto abdominal por uma das extremidades inferiores; a outra extremidade, ligada a uma fivela dupla também firmemente costurada ao cinturão abdominal; em sua parte mais alta (ponta do V) peça metálica ou outra de alta resistência, onde é afixada a argola de ancoragem dorsal tipo D. 4) Alça superior: correia superior de ajuste nos ombros, unida em sua parte frontal por peça metálica ou outra de semelhante resistência mecânica (onde é afixado mosquetão frontal oval), sendo um lado ligado a uma fivela dupla e o outro passante pela peça de ancoragem dorsal chegando até a outra extremidade da fivela, onde é realizado o ajuste da alça superior. 5) Porta ferramentas, alicate, chaves de fenda e diversas, para afixação no cinto abdominal, confeccionado em material de alta resistência a abrasão e não metálico, com mecanismo de proteção contra a queda das ferramentas. 6) Talabarte de posicionamento; confeccionado em correia de poliéster recoberta por uma camada de material sintético de alta resistência a abrasão, com aproximadamente 1,50m de comprimento tendo em suas extremidades um mosquetão oval (de aço forjado ou material de igual resistência a impacto, com encaixe através de rosca_ e/ou um mosquetão de duplo travamento (com abertura de 100mm, confeccionado em aço forjado ou material de igual resistência a impactos). Regulagem do diâmetro do talabarte realizada através de sistema metálico de alta resistência através de sistema travante de catraca. 7) Talabarte duplo em forma de Y, com sistema de absorção de energia (impacto),



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

confeccionado em correia de poliéster recoberta por uma camada de material sintético de alta resistência a abrasão, com aproximadamente 1,5m de comprimento, tendo um mosquetão oval (de aço forjado ou outro material de igual resistência a impacto, com encaixe por sistema de rosca) ligado ao sistema de absorção de energia (impacto) e dois Mosquetões de duplo travamento (com abertura de 100mm, confeccionado em aço forjado ou material de igual resistência a impactos), ligado às outras extremidades. Conjunto com resistência a queda comprovada através de documentos para, no mínimo, 400 Kg de impacto. A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI e acessórios na proposta e apresentar catálogo detalhado da construção e características do produto, sob pena de desclassificação do item. O produto deverá satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente. TAMANHO MÉDIO.

LOTE 21:

21 33 20,000 UN

Capacete tipo II aba frontal, classe B, branco, com refletivo e logotipo - casco confeccionado em material plástico com nervura em "V", para proteção da cabeça do usuário contra impacto de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Deve possuir fendas laterais para acoplagem de acessórios como protetor auditivo e facial. Suspensão composta de carneira injetada em plástico com peça absorvente de suor na testa em espuma (de poliéster) e coroa composta com duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho através de catraca e com jugular têxtil. Deve possuir C.A. Certificados de testes que comprovem as características técnicas, resistência e o isolamento elétrico do capacete conforme esta especificação técnica e ABNT NBR 8221/2015. Selo da Identificação da Conformidade (Selo do INMETRO) emitida por Laboratório de Ensaio acreditado pelo INMETRO.

2 – DA ENTREGA –

2.1. Os produtos deverão ser entregues em um prazo de **12 (doze) meses**, conforme solicitação do Gestor do Contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária. A CONTRATADA terá um **prazo de 10 (dez) dias** para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento da solicitação do Gestor do Contrato, e com prévio agendamento para a entrega, no Almoxarifado Central (Av. Farrapos, n.º 509, Centro, Erechim) pelo telefone (54-3522-6201).

2.1.1 Por ocasião do recebimento provisório e definitivo do produto, o Município de Erechim, através das profissionais de Segurança do Trabalho, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a CONTRATADA a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.1.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Caso necessária a análise laboratorial, o custo envolvido correrá por conta da CONTRATADA. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

2.1.3. Todos os produtos devem ser entregues com data de fabricação recente.

2.1.4. Os produtos devem ser de ótima qualidade para atividades profissionais, respeitando a legislação específica vigente do Ministério da Saúde, INMETRO e Ministério do Trabalho, e outras, conforme o tipo de produto.

2.1.5. Informações adicionais:

- Os produtos que contiverem prazo de validade, será exigida validade mínima de 12 (doze) meses ou conforme descrição do item, contados a partir da entrega, e contendo as especificações citadas na proposta;
- Para todos os materiais instrucionais (equipamentos de proteção individual) será exigido a Certificação de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho e Emprego devendo estar descrito no produto.
- Os materiais instrucionais devem ser originais, não remanufaturados, de boa qualidade, 1ª linha, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade;

2.1.6. Embalagem:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- As peças de devem ser embaladas individualmente, lacradas e com selo ou etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas na descrição do item.

- Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado acondicionados em embalagem oficial do fabricante rotulada e fechada/lacrada, externamente deve constar o número do empenho correspondente.

2.2. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues, nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal e o número do respectivo empenho.

2.2.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior neste edital.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$** _____ (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.30.28.00.00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.52.24.00.00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.28.00.00
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.28.00.00
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.28.00.00
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.28.00.00
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.28.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 105/2019, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global do lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global **do lote**.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global **do lote**.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

7 – DO GESTOR DO CONTRATO –

7.1. Será gestora do presente contrato, a Senhora **ANA PAULA ZAMBRA BENITS**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 105/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 14144/2019.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

ANA PAULA ZAMBRA BENITS
Gestora Contratual

TESTEMUNHAS: _____
